

Teocomunicação

Revista de Teologia da PUCRS

Programa de Pós-Graduação em Teologia
Escola de Humanidades

Porto Alegre, v. 48, n. 2, p. 161-173, julho-dezembro 2018

 <http://dx.doi.org/10.15448/0103-314X.2018.2.32390>

Dossiê: LAICATO NA IGREJA E NO MUNDO

O leigo cristão em uma sociedade plural: o percurso etimológico como instrumento para a compreensão da vocação laical

The Christian Lay in a Pluralistic Society: The Etymological Route as a Tool for the Understand the Lay Vocation

José Gabriel Perissé Madureira*

RESUMO

A pesquisa etimológica em torno da palavra “leigo” abre várias possibilidades de reflexão para analisarmos a compreensão que se tem do papel do cristão dentro da Igreja e dos esforços realizados nas últimas décadas para se criar uma teologia do laicato. A palavra “leigo”, ao longo da história, dentro e fora do ambiente cristão, demonstra uma rica ambiguidade. O auxílio da etimologia soma-se à constatação de que o leigo cristão encontra na sociedade plural o lugar adequado para a realização de sua vocação.

Palavras-chave: Etimologia. Leigo. Teologia do laicato. Sociedade plural. Igreja. Concílio Vaticano II.

ABSTRACT

The etymological analysis of the word “layman” opens several possibilities for the understanding of the Christian’s role within the Church and the efforts made in the last decades for create a theology of the laity. The usage of word “layman” throughout history, inside and outside the Christian ambience, displays a rich ambiguity. Besides the aid of etymology, it can be noted that the lay Christian finds in a pluralistic society the opportunity for the fulfillment of his vocation.

Keywords: Etymology. Layman. Theology of the laity. Pluralistic society. Church. Second Vatican Council.

* Mestre em Teologia pela PUCRS, Doutor em Filosofia da Educação pela USP e Pós-doutor em História e Filosofia da Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). <perisse@uol.com.br>



INTRODUÇÃO

Para o leigo cristão, a sociedade plural não deveria ser um problema, dado que é justamente nesse contexto de diversidade que ele se encontra em casa, à vontade, em que exercita plenamente sua condição de sal e luz do mundo. Por outra parte, este mesmo leigo tem uma visão crítica (e, por isso, crítica) com relação à realidade social. Sua presença não é insossa, neutra ou anódina. Há e haverá sempre atritos e conflitos entre a proposta de vida cristã e várias determinações sociais.

Neste estudo, antes de refletir sobre a presença do leigo cristão na sociedade, presença necessária e ao mesmo tempo cheia de contrastes, pretendo fazer (mais correto seria dizer “refazer”) uma breve viagem etimológica em torno da palavra “leigo”. Tal esforço de aproximação do conceito de “leigo cristão” no âmbito eclesial, permitirá, num segundo momento, reencontrar este leigo em suas atividades como legítimo membro de seu grupo social, em que a multiplicidade e a diferença são quidditativos.

A hipótese é a de que o *proprium* do leigo está “escondido” ou “esquecido” (e, assim, passível de ser recordado) na palavra e em seu percurso. Reservados na palavra “leigo”, subsistem desdobramentos de sentido que podem nos auxiliar na compreensão do papel do leigo no cotidiano social. E isso sem perder de vista as ambiguidades dos termos “leigo” e “laico” no atual uso linguístico.

1 O POVO LEIGO

Considerado o último dos Padres cristãos da Antiguidade, Isidoro de Sevilha (ca.560-636), que possuía amplo conhecimento da cultura clássica pagã e da ainda florescente cultura cristã, procurou realizar em suas obras uma síntese entre novidade e herança. Esta síntese está de modo particularmente visível no livro *Etimologias*, uma espécie de enciclopédia que moldou o pensamento de muitos filósofos e teólogos ao longo da Idade Média. O recurso constante à origem das palavras, dentro das possibilidades do seu tempo (o que levava, muitas vezes, a soluções mais criativas do que rigorosamente científicas), constitui a base de sua reflexão dentro de uma concepção de linguagem em que se julgava existir uma transparência de sentido, uma relação direta entre o conteúdo das palavras e as grandes experiências humanas. Também a ideia de “origem” como lugar da verdade estava presente em suas considerações etimológicas.

Ali encontramos a definição de “leigo”, em apenas sete palavras: “*Laicus popularis. Aaós enim Graece populus dicitur*” (VII,14,9). O leigo é aquele que pertence ao povo, uma vez que a palavra latina se liga ao termo grego *λαός*, “povo”.

Por força da síntese desejada e do tamanho da empreitada (*Etimologias* pretendia abarcar todos os campos do saber, das coisas humanas às divinas), Isidoro não poderia aprofundar-se em cada uma de suas definições. No caso de “leigo”, no entanto, como veremos, seria necessário esclarecer (a menos que isso fosse óbvio para o leitor daquele tempo) a que “povo” exatamente estaria ele se referindo.

Admitamos a hipótese de que, no contexto da Igreja, pensar em “povo” era pensar de preferência nas pessoas batizadas, nos cristãos. Diferentemente disso, com a antiga palavra grega *λαός* fazia-se referência, genericamente, a “povo”, “massa”, “multidão”, ou a uma parcela específica do povo, como os soldados e combatentes, ou, ainda, aos que ocupavam o grau zero na escala social.

Nas Escrituras, tanto no Novo como no Antigo Testamento, *λαός* comporta várias possibilidades, dependendo do contexto – “povo governado”, em contraste com o governante (cf. *Gn 26,11*); “tropa”, “soldados”, em contraste com o comandante

(cf. *Dt* 20,2-8); “pagãos”, em contraste com os judeus (2 *Cr* 13,9); “pessoas em geral”, em contraste com a autoridade religiosa (cf. *Lc* 7,29); e “povo cristão”, em contraste com os gentios (cf. *At* 15,14).

Parece que se cumpre aqui uma das leis básicas da linguagem, que Goethe expressou de modo lapidar: “Toda palavra que proferimos suscita/desperta/evoca/estimula (*erregt*) uma ideia contrária”¹. O rei não é um simples membro do povo e, portanto, necessita-se de uma palavra para designar o povo que não governa e é pelo rei protegido. O general não se confunde com um simples soldado e, portanto, é preciso que haja uma palavra que designe a tropa que lhe obedece. Entende-se, por consequência, que, algum tempo depois, em contraste com os bispos e clérigos, tenha sido preciso dispor de uma palavra que indicasse uma parcela do “povo cristão” (parcela mais numerosa, diga-se de passagem) que não exercia as mesmas funções de quem recebeu o sacramento da ordem, como de fato se verificou de modo incipiente na expressão *λαϊκός άνθρωπος* da primeira carta de Clemente Romano aos cristãos de Corinto (cf. 40,5), redigida na última década do século I².

O “homem leigo”, escreve Clemente, deve fazer o que lhe é exigido, da mesma forma que se espera do sacerdote que siga as determinações a ele destinadas. Estudiosos afirmam que o trecho não é de fácil interpretação, mas que é relativamente seguro deduzir dele a seguinte ideia: “‘leigo’ é cada membro que faz parte do corpo da Igreja e coíspira-se no único Espírito de unidade, participando da liturgia com o carisma que lhe é próprio”³.

Nesta distinção, contudo, entre o que é próprio do leigo e o que é próprio do sacerdote, não haveria, em princípio, intuito de comparar duas “categorias” e estabelecer uma relação de superioridade/inferioridade entre elas. Aliás, o intuito real desta carta era justamente promover a união e harmonia entre os membros daquela comunidade, que estavam enfrentando graves conflitos internos. Não cabe romantizar a vida dos primeiros cristãos como se não existissem seres de carne e osso entre eles, mas, ao menos nos três primeiros séculos de cristianismo, enquanto ia se estruturando institucionalmente, admite-se que o sentimento dominante entre os batizados era o de que todos eles, sem distinção de qualquer tipo (cf. *Gl* 3, 27-28), eram Igreja, eram um só corpo e um só espírito.

Voltando à definição de Santo Isidoro, percebe-se ali outra lacuna, que merece algum esclarecimento: como se operou o salto do substantivo grego *λαός* para o adjetivo latino *laicus*?

De fato, o adjetivo grego *λαϊκός* não consta da Bíblia⁴, nem da literatura grega clássica, aparecendo, porém, em documentos ligados à vida cotidiana, como na qualificação de alguém que pertencesse ao povo ou estivesse incluído em alguma parcela específica do povo⁵.

A latinização, *laicus*, se faz sobretudo para uso eclesiástico, num contexto cultural, em princípio, distinto do ambiente estritamente grego. Os intelectuais de língua latina costumavam beber dos textos gregos (não excluindo aqui os do Novo Testamento), e

¹ GOETHE, J. W. von. *As afinidades eletivas*, p. 89.

² A palavra *λαϊκός* não era necessária numa comunidade que se diferenciava dos demais agrupamentos humanos, regida pelos princípios da fraternidade evangélica, cujos membros se chamavam entre si de “irmãos” e “santos”.

³ BERGAMELLI F.; ZOCCA E.; BIANCO M. G. *Laici e laicità nei primi secoli della chiesa*, p. 66.

⁴ O que se tem a respeito é, na Vulgata, o adjetivo “*laicos*”, na frase *Non habeo laicos panes ad manum* (1Sm, 21,5), associado à ideia de algo comum (“pães comuns”), isto é, não consagrado.

⁵ Seria impensável traduzirmos *λαϊκός* por “popular” (abstraindo de algumas acepções deste adjetivo, atualmente dominantes, como “famoso”, “conhecido” ou “democrático”), mas talvez fosse o mais adequado, no sentido de “pertencente ao povo”, “proveniente do povo”, ou “alguém do povo”.

obtinham destes textos todos, transliterando-os para o alfabeto latino, vocábulos que iriam enriquecer o seu próprio quadro conceitual⁶.

O leigo, num contexto pagão, era aquele que pertencia ao povo governado por um rei ou a uma tropa de combatentes comandada por um general, ao passo que, no sistema cristão de pensamento, recebeu conotação peculiar. O fiel cristão provém de um povo (λαός), ou passou a integrá-lo após entrar em contato com a mensagem evangélica e a ela aderir. Um povo, no entanto, que não é um povo qualquer – é “λαὸς εἰς περιποίησιν” (1Pd 2,9), ou seja, “povo de sua particular propriedade”, formado pelo próprio Cristo Jesus; “λαὸν περιούσιον” (Tt 2,14), “povo especialmente escolhido” –, em suma, um povo libertado do jugo do pecado, impulsionado pela esperança, cuja lei maior é o mandamento do amor, e destinado à vida eterna.

Fazer parte do povo cristão, tornar-se um “fiel cristão”, ser um “leigo” (se quisermos associar diretamente λαικός-laicus a λαός, como nos dá a entender Isidoro de Sevilha em sua brevíssima definição), é adotar uma posição única entre todos os habitantes do mundo. Não haverá membro de qualquer nação ou instituição que possua semelhante ventura.

2 A AMBIGUIDADE LAICAL

Se levarmos em consideração o sentido originário cristão da palavra “leigo”, tal como vimos há pouco, uma dessas deduções seria a seguinte:

Etimológicamente, la palabra “laikós” proviene del verbo griego “laós” que significa pueblo. Todos los pertenecientes al pueblo son laicos. Trasladado esto a la Iglesia, pueblo de Dios, hay que decir que todos los miembros de la Iglesia, sin distinción, son laicos. La laicidad es, pues, una dimensión esencial de la Iglesia, antes de cualquier distinción de estado o de las especiales funciones propias de algunos de sus miembros. El laico sería sin más el bautizado, el fiel marcado por la común vocación cristiana. Y por eso — se dice — lo que necesita ser definido no es el laico, sino el ministerio ordenado y el religioso, que añaden una cualidad a lo que es común a todo fiel cristiano⁷.

Levando a compreensão etimológica de “leigo” às últimas consequências, e dando crédito à citação acima, seria de se imaginar que “leigo” é sinônimo de “fiel cristão”, algo que todos, clérigos ou consagrados, essencialmente também o são em virtude do sacramento do batismo: fiéis seguidores de Cristo.

Assim, em lugar de definir os leigos como “outros fiéis”, caberia pensar que, entre os leigos (leigos que todos os fiéis cristãos seriam, etimologicamente falando), os “outros”, os que de fato se destacam do modo de viver comum dentro da Igreja e precisariam ser definidos, seriam os ministros sagrados⁸. Não se trata, portanto, de diluir a diferença entre leigos e não leigos (isto é, clérigos e religiosos), ou entre clérigos e não clérigos (isto é, leigos), mas conciliar os diferentes, preservando a vocação e os carismas de cada um.

⁶ Foi assim com várias palavras gregas desde o século II, recolhidas e transliteradas por escritores cristãos, e que com relativa rapidez se popularizaram no latim eclesástico – “anjo” (de *angelus* a partir de ἄγγελος), “apóstolo” (de *apostolus* a partir de ἀπόστολος), “batismo” (de *baptismus* a partir de βαπτισμός), “católico” (de *catholicus* a partir de καθολικός), “crisma” (de *chrisma* a partir de χρίσμα), “escândalo” (*scandalum* a partir de σκάνδαλον), “evangelho” (de *evangelium* a partir de εὐαγγέλιον), “teólogo” (de *theologus* a partir de θεολόγος), e, de novo, *leigo* (de *laicus* a partir do λαικός).

⁷ GARCÍA EXTREMEÑO, C. *Eclesiología: comunión de vida y misión al mundo*, p.115.

⁸ Conferir o Livro II do *Código de Direito Canônico*, em particular os cânones 204 e 207. Por outro lado, é claro que os pastores sagrados não são leigos. Receberam o chamado de Deus para exercer a função de mestres e governantes na Igreja, para servir a todos mediante o anúncio da Palavra de Deus, para ser ministros de Jesus Cristo entre todas as pessoas.

Se analisarmos hoje o uso da palavra, tantos séculos depois, em ambientes estranhos ao ambiente estritamente eclesiástico, é bem outra a percepção que se tem. Tanto ocorre o que Schillebeeckx ressalta, que o “emprego antigo da palavra ‘leigo’ [...] é totalmente estranho à mentalidade moderna e ao uso atual”⁹, como também os que empregam a palavra não apreendem com facilidade o sentido teológico inerente e mais autêntico, que lhes parece, no entanto, artificial e extemporâneo.

É o que constatamos num dicionário etimológico de bastante uso entre nós¹⁰, em que o verbete “leigo” não incorpora tudo o que se sabe a respeito da sua etimologia, ao mesmo tempo em que assume como *definidor* o seu sentido clerical, como *figurado* o seu sentido mais pejorativo, e, como *divergente*, o seu sentido laicista:

leigo adj. sm. ‘que, ou aquele que não tem ordens sacras, laical’ ‘fig. que, ou aquele que é estranho ou alheio a um assunto’ XIII. Do lat. *laicus* || *laic*AL 1813 || *laic*ISMO 1873. Do fr. *laïcisme* || *laic*ZAR XX. Do fr. *laïciser* || *laico* XX. Forma divergente de *leigo*, deriv. do lat. *laicus*.

A polissemia leigo-alheio-laico nasce da profunda ambiguidade etimológica que a palavra latina *laicus* foi desenvolvendo a partir de determinado momento e se transmitiu para as línguas modernas. Algum acidente logo no início do caminho fez com que o sentido cristão originário de “leigo” se tornasse cada vez menos evidente.

O termo “leigo”, já na Idade Média, associou-se ao que envolve amadorismo, desconhecimento, ignorância ou pouca familiaridade com determinado tema, área de conhecimento ou profissão. “Leigo” passa a ser identificado com o “inexperiente” e o “insciente”.

No campo da educação brasileira, hoje, para recorrer a um exemplo próximo, a figura do “professor leigo” indica que esse professor é menos professor, não está apto a ensinar, já que não possui formação universitária. O adjetivo “leigo” o desqualifica logo de saída.

É também ilustrativo que o termo “leigo” apareça nos títulos traduzidos para o português de uma conhecida série de livros voltados para a divulgação de conhecimentos, intitulada em inglês *For Dummies*. São guias em linguagem acessível sobre todo tipo de assunto. No entanto, que a editora brasileira tenha optado como tradução a expressão “Para leigos” corrobora que tipo de ideias são sugeridas por essa palavra. A palavra *dummy*, a propósito, é uma gíria norte-americana que significa “bobão”, “idiota”, “imbecil”.

Por outra parte, e numa outra direção, “leigo” sofreu fortíssima virada semântica por ocasião do Iluminismo e, de forma cabal a partir do século XIX, tornou-se exatamente o contrário do que era no início:

Em uma virada semântica sem precedentes, “leigo” deixa de ser cristão, torna-se ou indiferente, ou agnóstico, ou ateu. Os “leigos” não são mais aquela parte do povo que não administra o povo, mas – ironia das ironias – os únicos detentores de todo poder na esfera pública da vida societária. “Leigo” não se opõe mais a clérigo dentro de uma mesma instituição religiosa, mas “leigos” e clérigos se opõem no interior de uma sociedade que oficialmente não é mais cristã, não é mais Igreja, não é mais religiosa. “Leigo” se opõe raivosamente a eclesiástico, clerical, religioso. O clericalismo, preexistente à Revolução, mas contido, provoca um anticlericalismo sem precedentes, brutal. Se há simetria em

⁹ SCHILLEBEECKX, E. A definição tipológica do leigo cristão, conforme o Vaticano II, p. 982.

¹⁰Cf. CUNHA, A. G. da. *Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa*.

sua origem, há maior dissimetria em suas consequências. “Leigo” chega mesmo a tomar distância de “leigo” e vira “laico” (mesmo que ainda se chame “leigo”): laico e republicano, laico e liberal, laico e socialista, laico e comunista... jamais laico e cristão¹¹!

Toda essa ambiguidade provoca uma espécie de atração mútua entre palavras do idioma que reconhecem entre si um certo parentesco. Um dicionário analógico e de ideias afins, mapeando as “nuvens” de palavras que se formam no horizonte dos falantes, permite mostrar como o vocábulo “leigo” foi se distanciando cada vez mais do uso evangélico e eclesial dos primeiros tempos do cristianismo, para corroborar-se com palavras cujo significado torna problemático seu uso, se pensarmos no perfil do leigo no âmbito da Igreja, em nossos dias.

A tabela abaixo¹² evidencia esta situação:

Nuvem 1	Nuvem 2	Nuvem 3	Nuvem 4
palavras afins ao adjetivo “leigo” em relação à ideia de alheamento	palavras afins ao adjetivo “leigo” em relação à ideia de ignorância	palavras afins ao adjetivo “leigo” em relação à ideia de irreligião	palavras afins ao adjetivo/ substantivo “leigo” em relação à ideia de religião
estranho alheio estrangeiro forasteiro peregrino desconhecido profano esquisito singular exótico inassimilável intruso intrometido	ignorante ignaro bronco apedeuta acéfalo ineducado analfabeto iletrado imperito desinformado indouto oco raso superficial noviço	irreligioso antirreligioso indevoto ateu materialista positivista agnóstico descrente incrédulo mundano carnal profano secular	rebanho catecúmeno paroquiano sacristão sineiro acólito ajudante fiel caudatário laical civil mundano temporal profano

Os termos das Nuvens 2 e 3 estão carregados de negatividade, o que pode contaminar as palavras das Nuvens 1 e 4 pela ponte que o termo “leigo” representa entre as quatro colunas. Pela “Lei de Goethe” (toda palavra evoca o seu antônimo), fica implícito que tudo o que não é leigo tem a pretensão de ser “sagrado”, “devoto”, “pio”, “espiritual” e “religioso”, no plano da religiosidade, e “preparado”, “letrado”, “instruído”, “douto”, no plano do saber.

Dito de outro modo, à medida que a estrutura eclesiástica foi se consolidando desde os séculos II-III, o conceito de “leigo” foi também se impregnando de certo caráter negativo (o leigo definido como não clérigo) e adquirindo um tom pejorativo, a ponto de ocupar situação de desprestígio e inferioridade, como se percebe ainda na conhecida expressão “*reductio clericorum ad statum laicalem*”, para mencionar um exemplo sempre lembrado. Ressalte-se, no entanto, conforme nota explicativa ao cân. 290 do novo *Código Canônico* (1983), redigida por Jesús Hortal, que tal expressão foi substituída por “perda do estado clerical”. A ideia de “redução” à condição de leigo (que, de resto, não se efetivava plenamente, pois o clérigo não perde sua condição ontológica de clérigo)¹³ “podia dar a impressão de um menor apreço do laicato”¹⁴.

Até algumas décadas antes do Concílio Vaticano II, porém, muitas vezes caído no esquecimento o sentido de “leigo” como alguém que, pleno seguidor fiel de Jesus Cristo, não é inferior nem superior aos cristãos que exercem funções sacerdotais e de liderança, o termo parecia ter deslizado lentamente para as margens do léxico católico, vendo

¹¹ ALMEIDA, A. J. de. *Leigos em quê?: uma abordagem histórica*, p. 210-211.

¹² Utilizei aqui o *Dicionário analógico da língua portuguesa*, de Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

¹³ Por outro lado, devemos lembrar que também não se perde a condição ontológica de batizado, em razão do caráter sacramental. Outra observação, óbvia, mas que às vezes perdemos de vista: um sacerdote pode ser dispensado das obrigações relacionadas à ordenação, e um religioso também, dos votos assumidos, mas semelhante coisa nenhum batizado poderia solicitar quanto à sua condição de batizado. Pode-se encontrar um ex-padre (que não perdeu o caráter sacramental da ordem e, em virtude do batismo, continua sendo participante no múnus sacerdotal, profético e real de Jesus Cristo), ou um ex-religioso (que pode ter sido ou não sacerdote), mas jamais encontraremos um ex-batizado.

¹⁴ Semelhante impressão poderia haver, se alguém, por insuficiente formação teológica, imaginasse que um diácono permanente é uma espécie de “leigo promovido”.

debilitar-se o seu sentido positivo, e sendo eficazmente cooptado pela mentalidade hostil à religião, ou mesmo anticristã, até metamorfosear-se em outra coisa, como ocorreu cada vez com maior intensidade a partir do século XVI.

3 O LEIGO RESSIGNIFICADO

A etimologia não é fonte de respostas únicas e infalíveis. Dependendo de quem a utilize, pode-se descobrir modos diferentes de encarar as realidades verbalizadas. Bruno Forte, em seu livro *A missão dos leigos*, escreve:

O termo *laikós* etimologicamente deriva do substantivo *laós*, povo. O sufixo *-ikós* confere ao adjetivo significado especial, que designa uma categoria oposta a outra no meio do povo. O adjetivo não é conhecido na literatura clássica: ele pode ser encontrado em antigos papiros e inscrições, para indicar a massa dos habitantes, a população, enquanto distinta daqueles que administravam. Entre as versões gregas da Bíblia, o adjetivo, ausente na versão dos Setenta, é encontrado na versão de Áquila, Símaco e Teodocião (séc. II d.C.) [...], para designar realidades não consagradas a Deus [...]. No Novo Testamento, o termo *laikós* nunca aparece [...]. No ambiente latino, bem cedo, ao lado de *plebeius*, que continuará a designar o leigo até a Idade Média, introduz-se o termo importado *laicus*, cujo significado, definitivamente fixado por Tertuliano, é o de cristão que não pertence ao clero¹⁵.

Interessante enfatizar essa informação quanto ao formador de adjetivos gregos *-ikós*, no caso específico de *laikós*. Teríamos aqui um adjetivo que no período pré-cristão já se relacionava e continuou a se relacionar mais tarde ao povo, ao povo mesmo (no qual não se incluíam as autoridades religiosas, políticas ou militares), e que, numa etapa ainda posterior, com a difusão do cristianismo, acumulou o significado referente à maioria dos membros da Igreja, leigos, afinal, porque não eram bispos nem sacerdotes. Daí Bruno Forte concluir:

À luz desses elementos, não parece coisa certa unir *laikós* a *laós* entendido no sentido de povo consagrado a Deus, através do qual originariamente o termo teria tido certa equivalência com “sagrado”. O significado primitivo designa simplesmente uma especificação, uma categoria no âmbito do povo, sem incluir a noção de “sagrado”. A acepção original, neutra do ponto de vista religioso, explica melhor de que maneira o termo pôde ser usado também no sentido de “a-, antirreligioso”¹⁶.

Segundo essa argumentação, que se apoia, como o autor indica em nota de rodapé, num artigo do jesuíta Ignace de la Potterie sobre a origem e o sentido primitivo da palavra “leigo”, é etimologicamente explicável a tardia secularização desse termo, em atrito com o significado cristão que ele adquiriu. Ou seja, esta secularização que se intensificou após a Idade Média nada mais foi do que a retomada e um incremento, em direção forte e conscientemente não religiosa, de um traço que pertencera ao conteúdo básico da palavra “leigo” desde as suas origens helênicas pré-cristãs.

Na realidade, tanto Bruno Forte como de la Potterie estão dialogando com as considerações etimológicas e eclesiológicas de Yves Congar, que afirmava categoricamente, no início do seu livro *Jalons pour une théologie du laïc*, que, tanto

¹⁵FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 21-22.

¹⁶FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 22.

na linguagem judaica como na cristã, a palavra “leigo” reportava-se ao povo consagrado por oposição aos povos profanos¹⁷.

Seja como for, interessa ressaltar a atenção que a palavra “leigo” despertava na teologia pré-conciliar (o livro de Congar e o artigo de la Potterie são da década de 1950). Estava em curso o trabalho de ressignificação e revitalização desse termo¹⁸, tarefa logo depois empreendida pelo Concílio Vaticano II (qualificado por vezes como o “concílio dos leigos”), sob cuja inspiração tem se realizado um grande esforço reflexivo, teórico, para que, não somente a palavra “leigo”, mas os leigos mesmos se compreendam (e sejam compreendidos pela Igreja) como cristãos em sentido pleno, substituindo sua eventual passividade e comodismo por uma atitude livre e criativa, atuando como protagonistas dentro da Igreja e testemunhas de Cristo no mundo¹⁹.

Por mais teórica que possa parecer essa discussão sobre os significados e sentidos dessa única palavra, “leigo”, sobre suas origens etimológicas e mutações ao longo da história, estamos, afinal, abordando uma crucial questão de doutrina, que “não deixa de vir carregada de aspectos práticos, pois a atitude perante os leigos depende da resposta a ser dada a esse ponto doutrinal”²⁰. A compreensão da vocação e da missão eclesial do leigo auxilia-se do modo como definimos e redefinimos a própria palavra “leigo”, sabendo que tal tarefa pressupõe uma evidência de ordem linguística: vocábulo algum nasce do nada e jamais estará imune a deturpações ou impermeável a resgates, inovações e reinvenções.

No caso do conceito de “leigo”, necessitava-se, em meados do século XX, além de um *aggiornamento* da Igreja em vista das novas necessidades pastorais, de um concomitante *ringiovanimento* semântico, a fim de tornar evidente a *christianitas*, ou seja, “a qualidade ou a forma de ser cristão ela mesma”²¹.

Em seu artigo, Ignace de la Potterie sublinha que se processava então um forte movimento para devolver (*redonner*) ao laicato toda a sua significação, e que vários teólogos estavam contribuindo para a elaboração e amadurecimento de uma teologia do laicato²². Era, como alguns chamavam, a “hora dos leigos”.

Os resultados desse esforço inicial de reflexão estão presentes no Concílio Vaticano II e em documentos que o sucederam. Na *Lumen gentium* número 31, lemos:

Por leigos entende-se aqui o conjunto dos fiéis, com exceção daqueles que receberam uma ordem sacra ou abraçaram o estado religioso aprovado pela Igreja, isto é, os fiéis que, por haverem sido incorporados em Cristo pelo batismo e constituídos em povo de Deus, e por participarem a seu modo do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, realizam na Igreja e no mundo, na parte que lhes compete, a missão de todo o povo cristão.

E na *Gaudium et spes*, após o texto lembrar aos cristãos leigos a importância de cumprirem seus deveres terrenos e, ao mesmo tempo, o risco de reduzirem sua vida religiosa ao “cumprimento dos atos de culto e de certos deveres morais” (n. 43),

¹⁷Cf. CONGAR, Y. *Jalons pour une théologie du laïcat*, p. 19-22.

¹⁸Igualmente nesta década ocorreram duas edições do Congresso Mundial para o Apostolado Leigo, em 1951 e 1957.

¹⁹Levemos em conta, porém, a advertência de Walter Kasper a respeito do papel do Concílio Vaticano II no tema do laicato: “[...] é historicamente equivocado fazer de conta que a dignidade e a importância dos leigos tenham sido redescobertas só pelo Concílio. Com seus enunciados, o Concílio se moveu mais no terreno da tradição vivida que no da tradição teoricamente bem pensada. Nesse ponto, como em muitos outros, ele expressou o que nos séculos precedentes já havia sido mais vivido que ensinado, formulando com mais clareza e coerência o que se encontra esparso também já em meio à tradição dogmática e, no processo, recorreu a importantes impulsos dos movimentos de renovação precedentes” (KASPER, W. *A Igreja católica: essência, realidade, missão* p. 268).

²⁰HACKMANN, G. L. B. *A amada Igreja de Jesus Cristo*, p. 212.

²¹CONGAR, Y; VARILLON, F. *Sacerdoce et laïcat dans l'Église*, p. 296.

²²Cf. POTTERIE, I. de la. *“L'origine et le sens primitif du mot laïc”*, p. 840.

deparamos com uma surpreendente e concreta valorização da responsabilidade que os leigos devem ter com relação à condução de suas próprias vidas:

Dos sacerdotes, esperem os leigos a luz e força espiritual. Mas não pensem que os seus pastores estão sempre de tal modo preparados que tenham uma solução pronta, para qualquer questão, mesmo grave, que surja, ou que tal é a sua missão. Antes, esclarecidos pela sabedoria cristã, e atendendo à doutrina do Magistério, assumam por si mesmos as próprias responsabilidades.

No decreto *Apostolicam actuositatem*, há recomendações específicas para exercerem melhor sua tarefa:

Uma vez que os leigos participam a seu modo na missão da Igreja, sua formação apostólica assume característica especial, a partir da índole secular e própria do laicato e da sua espiritualidade. A formação para o apostolado supõe certa formação humana integral, de conformidade com a capacidade e as condições de cada pessoa. Pois o leigo, conhecendo bem o mundo de seu tempo, deve ser membro de sua sociedade e ajustado à formação cultural dela. [...] aprenda o leigo a cumprir a missão de Cristo e da Igreja, vivendo da fé no mistério da criação e redenção, movido pelo Espírito Santo que vivifica o povo de Deus e impele os homens todos a amarem a Deus Pai e n'Ele o mundo e os homens. Tal formação deve ser tida como fundamento e condição de qualquer apostolado frutuoso. Além da formação espiritual, exige-se sólida instrução na doutrina, a saber, teológica, ética, filosófica, segundo a idade, condição e talento de cada qual. Não se negligencie de forma alguma a importância da cultura geral junto com a formação prática e técnica (n. 29).

Duas décadas após o Concílio, a exortação *Christifideles laici*, de João Paulo II, de 1988 (como resultado do Sínodo sobre os leigos de 1987), oferece outro exemplo eloquente do quanto é estratégico (e não meramente retórico) para o aprofundamento da doutrina do laicato, e, por conseguinte, para o próprio laicato como força viva dentro da Igreja e no mundo, o emprego adequado da palavra “leigo”, discernindo-se, em meio à sua ambiguidade constitutiva, os traços essencialmente “ortodoxos” (também no sentido chestertoniano)²³ do fiel cristão.

A adequação que se faz no plano teórico redundando em possibilidade de adequação, na praxe (ortopraxia), ao que se espera dos cristãos leigos como discípulos de Jesus. Se um leigo compreende melhor o que significou, o que significa e pode significar o conceito “leigo”, compreenderá também as consequências concretas que essa compreensão implica, tornando-se “parte viva, consciente e responsável na missão da Igreja, *nesta hora magnífica e dramática da história*, no limiar do terceiro milênio” (*Christifideles laici*, n. 3). Espera-se o grande despertar, para usarmos o subtítulo de uma carta pastoral escrita por um bispo espanhol (em 2011) sobre o laicato: “*ese gigante dormido que hay que despertar*”²⁴.

A *Christifideles laici* expressou “a necessidade de se delinear e propor uma *descrição positiva* da vocação e da missão dos fiéis leigos” (n. 9). O que há de positivo e propositivo na etimologia da palavra “leigo” contribui para despertar, conceitualmente

²³O escritor inglês Gilbert Chesterton (1874-1936) considerava *ortodoxo* o que há de mais revolucionário e dramático, pois supõe uma abordagem paradoxal da não menos paradoxal condição humana e cristã. Profundamente leigo (formulação esta que, em plena era de secularização, faria jus à ideia da ortodoxia paradoxal), exerceu grande influência com seus livros e cogita-se de sua canonização com base, inicialmente, no alcance de seu apostolado nos meios jornalísticos e intelectuais europeus, e para além da Europa. Como intelectual católico, dizia ele que, ao entrar na Igreja, tirava respeitosamente o chapéu, mas nunca a cabeça.

²⁴CERRO CHAVES, F. *Carta Pastoral del Obispo de Coria-Cáceres*.

falando, o gigante, e tal imagem não foi escolhida à toa: os leigos são a maior parte (quantas vezes silenciosa...) do todo da Igreja e são chamados a atuar como fermento evangélico no meio do mundo.

Além dos documentos do Vaticano II, do Catecismo da Igreja Católica, dos diversos documentos pontifícios que iriam culminar na *Christifideles laici* e de outros documentos oficiais da Igreja, destacando-se, em contexto brasileiro, o Documento 62 da CNBB, de 1999 (*Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*), o Documento 100 da CNBB, de 2014 (*Comunidade de comunidades: uma nova paróquia - a conversão pastoral da paróquia*), e o Documento 105 da CNBB, de 2016 (*Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*), convém, sem dúvida, referir-se à exortação apostólica de Papa Francisco, *Gaudete et exultate* (de 2018), em que bispos, sacerdotes, religiosos, consagrados, mães e pais de família, avôs, avós, trabalhadores e políticos são convidados a ser santos, dando a entender como superada (ao menos do ponto de vista do magistério da Igreja) a ideia de que a santidade esteja reservada de modo especial a quem possa dedicar mais tempo à oração, à ascese espiritual, à liturgia sagrada e aos estudos eclesiais²⁵.

4 DIÁLOGO COM A PLURALIDADE

A contribuição da etimologia para pensarmos a palavra “leigo” autoriza-nos a (re)conhecer e compreender a missão dos fiéis cristãos, sujeitos eclesiais a caminho da maturidade, cujo comportamento na sociedade deveria ser aberto ao diálogo, sem prejuízo da responsabilidade profética e das convicções éticas que os diferenciam do meramente mundano e, mais claramente ainda, do laicismo militante. Conscientes da dimensão semântico-histórica do termo “leigo” e do testemunho dos primeiros cristãos (e não só dos primeiros), podemos conceber então modos concretos e criativos do pleno viver cristão, laical, em meio às estruturas sociais mais ou menos hostis ao ideal evangélico.

O cristão leigo, por sua própria condição, percebe-se já como participante legítimo do quebra-cabeça social e cultural em que nasceu e vive, desse conjunto de múltiplas peças em perpétuo movimento para formar um todo, em que há desejo de harmonia e ameaça de caos, proximidades e incompatibilidades, tensão e busca de completude. O pluralismo que tudo isso implica não é necessariamente obstáculo a ser lamentado, mas característica intrínseca e inevitável da realidade babélica do mundo.

Quando assumimos como um dado da realidade social a inevitável diversidade de projetos, intenções, condutas e interpretações, assumimos igualmente como algo valioso a liberdade humana. Deus deseja e estimula essa liberdade, pois é somente de modo livre que se pode corresponder ao chamado divino. Portanto, o pluralismo é um sinal positivo. É um convite à interação.

Porque, de fato, um dos traços definidores da conduta do leigo cristão em contato com seu cotidiano existencial, à luz das orientações da Igreja, é a capacidade de dialogar com os diferentes, algo incompatível com o “duélogo”, por mais que essa fala combativa estivesse chancelada pela motivação apologética e pela defesa dos valores permanentes.

O diálogo se traduzirá muitas vezes em colaboração naquelas tarefas que promovam o humano. Valores como a justiça, a solidariedade e a paz unem o leigo cristão a todos aqueles que almejam um mundo melhor, e não parece que estes sejam minoria. Interagir, dialogar, cooperar não conduzem à uniformidade (situação impossível e indesejável), mas à comunhão. O segredo de viver cristãmente numa sociedade pluralista, e nela se

²⁵ Cf. FRANCISCO, *Gaudete et exultate*, n. 14.

santificar, reside em que o cristão leigo se sinta comprometido com todos (cristãos e não cristãos), organicamente unido aos seus contemporâneos, sobre os quais o Pai faz raiar o sol e descer a chuva indistintamente (cfr. *Mt 5, 45*).

Obviamente, esta autocompreensão do leigo cristão como alguém pertencente *pleno iure* à sociedade, incentivador da cultura do encontro, comprometido com a dinâmica própria das realidades terrenas, livre das tentações do fundamentalismo, do clericalismo e do proselitismo, precisa articular-se, em termos de visão de mundo e de conduta coerente, com o *sentire cum Christo et Ecclesia*. Em outras palavras, é imprescindível lembrar a cada momento que o cristão não é deste “mundo”, no sentido joanino, e que, a exemplo de Cristo, vencerá, com a força da graça, tudo aquilo que se opõe à vontade salvífica de Deus.

No diálogo com a pluralidade, o cristão exercita o discernimento conceitual e prudencial que o tornará instrumento mais dócil do Espírito. Assim, não se trata apenas de realizar atividades “profanas” que não confrontem o ideal cristão, ou de atividades talvez “neutras” que não gerem constrangimento ao leigo mais ou menos consciente de seu iniludível compromisso com o Reino de Deus, mas de estar presente e agir sob o impulso do amor fraterno a favor da humanidade:

A revelação de Deus na figura histórica de Jesus Cristo e na ação universal do Espírito Santo nos demonstra sobejamente que o Deus dos cristãos é um Deus que quer a vida dos seres humanos. Por meio dessas suas “duas mãos” (S. Irineu). Ele é o responsável último pelo atual imperativo a favor da vida. A consciência cristã o percebe e o traduz conforme as ameaças feitas à vida: luta pela justiça, mutirão contra a fome, opção pelos pobres, campanha ecológica, respeito à dignidade dos anciãos, combate à discriminação racial ou étnica, ao aborto e a uma biologia genética que cinicamente use seres humanos como cobaias²⁶.

Em suas decisões, o leigo cristão de hoje aprende a distinguir entre secularidade (conquistas humanas, autonomia das consciências, liberdade religiosa) e secularismo (exclusão de Deus da história humana); entre adesão ao avanço tecnológico e dependência patológica da tecnologia; entre consumo equilibrado (satisfação lícita dos desejos) e consumismo (busca desordenada desta satisfação); entre uso do dinheiro (para viver dignamente) e idolatria ao dinheiro; entre participação nas redes sociais (inclusive como forma de apostolado) e isolamento virtual (fonte de egoísmo e difusão do ódio); entre tradição (supondo-se a adaptação às novas circunstâncias sem abandonar o contato com as raízes) e tradicionalismo (negação teimosa ao diálogo com a realidade presente em nome de um passado “melhor”); e, afinal, entre pluralidade e relativismo, uma vez que será seu papel como leigo cristão, respeitando as diferenças e promovendo a convivência pacífica, pautar-se incondicionalmente pela verdade do Evangelho.

CONCLUSÃO

A título de conclusão, apresento algumas ideias e perguntas suscitadas pela reflexão feita até aqui.

A rigor, a expressão “sociedade plural” é pleonástica. A sociedade como tal revela-se plural, quantitativa e qualitativamente falando. A diversidade entra pelos olhos. Com tudo o que possa significar de adversidade para o cristão (pois os valores evangélicos

²⁶MIRANDA, M. de F. *Existência cristã hoje*, p. 40.

são com frequência rechaçados como contrários a determinados projetos de suposto progresso humano), tal diversidade constitui-se como espaço privilegiado para o cumprimento da vocação do leigo cristão. Aliás, também a expressão “leigo cristão” começa a revelar-se redundante, uma vez que o leigo (substantivo) a que nos referimos é cristão (adjetivo), em virtude do batismo.

A presença do leigo cristão em uma sociedade plural é caminho seu específico de santidade. Tal pluralidade não o assusta ou inibe, pois é nestas circunstâncias mesmas que, por vocação, o cristão se reconhece como integrante de um povo (o povo de Deus) dentro do conjunto do variadíssimo “povo humano”, a que Deus chamou à existência para que participem todos (numa futura casa de inúmeros cômodos) da alegria sem fim junto ao Criador.

Se a santidade e a sabedoria consistem, afinal, em que cada ser humano se transfigure em Cristo, que práticas seria necessário fomentar, no caso dos leigos, em contraposição à sacramentalização, ao devocionismo, ao tradicionalismo²⁷ e a outros “ismos” que destoam da vocação cristã? Ao que parece, uma espiritualidade encarnada é a forma mais apropriada de realizar essa vocação, na medida em que permite conjugar a docilidade ao Espírito e as condições concretas da vida em sociedade.

Virtualmente superada uma antiga mentalidade eclesiástica, que Congar, no final da década de 1940, descrevia como aquela que “tratava os leigos como se eles não existissem, como se fossem crianças que não pudessem falar perto dos adultos”²⁸, embora seja ainda insuficiente o protagonismo dos leigos na vida eclesial, como se constata, ou quando se lê a respeito de “avanços e recuos”²⁹, é de justiça reconhecer que dispomos de indicações mais do que suficientes para aperfeiçoar a reflexão sobre a autônoma e responsável participação do leigo cristão na sociedade.

Contudo, por força desta revitalização crescente do conceito de “leigo” dentro da Igreja nos últimos 50 anos, não estaríamos então prestes a presenciar uma tensão, não tanto ou não só internamente, entre leigos e clérigos/religiosos, mas agora entre os leigos cristãos um pouco mais conscientes de seu papel, mais atuantes (esforçando-se por ser mais orantes, mais contemplativos), e os leigos mergulhados na cultura laicista? Ou, ainda, não exatamente outra tensão, porém um vivo contraste entre os leigos cristãos mais identificados com o cerne e os desdobramentos do Concílio Vaticano II e aqueles leigos dos quais a Igreja espera uma nova conversão, acompanhada pela renovada experiência comunitária e pelo genuíno compromisso missionário?

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Antônio José de. *Leigos em quê?: uma abordagem histórica*. São Paulo: Paulinas, 2006.
- BERGAMELLI Ferdinando; ZOCCA Elena; BIANCO M. Grazia. *Laici e laicità nei primi secoli della chiesa*. Milano: Paoline, 1995.
- CERRO CHAVES, Francisco. *Carta Pastoral del Obispo de Coria-Cáceres: Id también vosotros a mi viña (los fieles laicos cristianos, ese gigante dormido que hay que despertar)*, em: <<http://www.diocesiscoriacaceres.es/Obispo/CartasPastorales/20111019-Id-tambien-vosotros-a-mi-vina.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2017.
- CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Brasília: CNBB, 2017.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Constituição Dogmática Lumen gentium sobre a Igreja* (21.11.1964). São Paulo: Paulus, 1997.

²⁷Cf. CNBB, *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 41 e n. 43.

²⁸CONGAR, Y. *Jalons pour une théologie du laïc, p. 25*.

²⁹Cf. CNBB, *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 19.

- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Apostolicam actuositatem* sobre o apostolado dos leigos (18.11.1965). São Paulo: Paulus, 1997.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição Pastoral *Gaudium et spes* sobre a Igreja no mundo de hoje (6.12.1965). São Paulo: Paulus, 1997.
- CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. 22. ed. Tradução oficial da CNBB. São Paulo: Loyola, 2013.
- CONGAR, Yves. *Jalons pour une théologie du laïc*. Paris: Les Éditions du Cerf, 1953.
- CONGAR, Yves; VARILLON, F. *Sacerdoce et laïc* dans l'Église. Paris: Ed. du Vitrail, 1947.
- CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa*. 2. ed., 9ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- FORTE, Bruno. *A missão dos leigos*. 2.ed. Trad.: Pe. Ângelo Lucas Caravina. São Paulo: Paulinas, 1987.
- FRANCISCO, Exortação Apostólica *Gaudete et exultate* sobre o chamado à santidade no mundo atual (19.03.2018). São Paulo: Paulinas, 2018.
- GARCÍA EXTREMEÑO, Claudio. *Eclesiología: comunión de vida y misión al mundo*. Madrid: Edibesa, 1999.
- GOETHE, Johann Wolfgang von. *As afinidades eletivas*. Tradução Tercio Redondo. São Paulo: Cia. das Letras, 2014.
- HACKMANN, Geraldo L. Borges. *A amada Igreja de Jesus Cristo: manual de eclesiologia como comunhão orgânica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.
- JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles laici* (30.12.1988). São Paulo: Paulinas, 1989.
- KASPER, Walter. *A Igreja católica: essência, realidade, missão*. Tradução Nélcio Schneider. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2012.
- MIRANDA, Mario de França. *Existência cristã hoje*. São Paulo: Loyola, 2005.
- POTTERIE, Ignace de la. "L'origine et le sens primitif du mot laïc". *Nouvelle Revue Théologique*, v. 80, p. 840-853, 1959.
- SAN ISIDORO DE SEVILLA. *Etimologías*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos (BAC), 2004.
- SCHILLEBEECKX, Edward. A definição tipológica do leigo cristão, conforme o Vaticano II. In: BARAÚNA, G. (Org.). *A Igreja do Concílio Vaticano II*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1965.

Recebido em: 30/10/2018
Aprovado em: 04/12/2018

Correspondência para:

Dr. José Gabriel Perissé Madureira
Rua Felipe Camarão, 707/301
CEP 90035-141 Porto Alegre, RS, Brasil